

EDITAL nº 03/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1. Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Profª Maria Luíza Formozinho	Presidente Prudente	6ªA	Tarde	35

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **12h do dia 11/03/2024 (2ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

2. Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2RmYzQ1MTYtZTk4Mi00ZTRjLWI5MDgtOThkM2UwZjM3M2Y2%40thead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d

Data: **11/03/2024 (2ª feira)**

Horário: **16h**

3. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II – declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

5. DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 12h do dia 11/03/2024
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	11/03/2024 – 16h

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena;**
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo paraexercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 08/03/2024.

Presidente Prudente, 08 de março de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

EE PROF.^a MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

MUNICÍPIO: Pres. Prudente

CONVOCADO: PEB I PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: AUXILIAR ORDEM JUDICIAL

TOTAL/AULAS: 35 AULAS

AULAS: LIVRES SUBSTITUIÇÃO

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00-07h45					
	2ª	07h45-08h30					
	3ª	08h30-09h15					
	4ª	09h15-10h00					
		INTERVALO					
	5ª	10h20-11h05					
	6ª	11h05-11h50					
	7ª	11h50-12h35					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	13h00-13h45	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
	2ª	13h45-14h30	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
	3ª	14h30-15h15	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
	4ª	15h15-16h00	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
		INTERVALO	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
	5ª	16h20-17h05	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
	6ª	17h05-17h50	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A
7ª	17h50-18h35	6° A	6° A	6° A	6° A	6° A	


OBS: HORÁRIOS DE
ATPC:

TERÇA-FEIRA: 11h05- 11h50/11h50 – 12h35
QUARTA-FEIRA: 08h30- 09h15/ 09h15 -10h00/ 10h20-
11h05/11h05-11h50/11h50-12h35
Intervalo das 10h00 às 10h20

OBS: Aluna a ser atendida do 6ºA: RAQUEL DANIELA NOBRE NOVAIS

Local e Data: Presidente Prudente, 06 de março de 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor:


Marilene da Silva Santos
R.G.: 23.987.787
DIRETOR DE ESCOLA